



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 9 de dezembro de 2020

A crise provocada pela COVID-19 poderá aprofundar o desfasamento económico entre os países da UE

Segundo o Tribunal de Contas Europeu (TCE), as medidas iniciais tomadas pela UE e os seus Estados-Membros para enfrentar o impacto económico da COVID-19 ajudaram a salvar empregos e empresas. Contudo, o Tribunal considera também que existe o risco de o impacto desigual nos Estados-Membros e as suas diferentes capacidades para apoiarem as economias poderem fazer aumentar o desfasamento económico entre estes. Entende ainda que a resposta financeira atualmente proposta pela UE à crise constitui uma oportunidade para promover as prioridades da União e refletir sobre os desenvolvimentos a longo prazo no sentido de reforçar a coordenação económica entre os Estados-Membros. Simultaneamente, salienta riscos e desafios relativos à execução e coordenação destas medidas.

Em resposta ao choque económico provocado pela pandemia de COVID-19, os Estados-Membros adotaram um amplo conjunto de medidas orçamentais para apoiar as suas economias. Em julho, o valor das 1 250 medidas era de aproximadamente 3,5 biliões de euros, ou 27% do Produto Interno Bruto (PIB) da UE-27. Os regimes de manutenção dos postos de trabalho e o apoio à liquidez constituíram o grosso das medidas, que conseguiram até ao momento evitar em grande parte os despedimentos em massa. No entanto, estas medidas orçamentais nacionais aumentarão consideravelmente os défices orçamentais e os níveis da dívida pública dos países. Além disso, a sua dimensão e composição refletem a riqueza relativa dos Estados-Membros e não a gravidade das consequências que a crise lhes impôs. O Tribunal alerta também para os riscos de divergência económica e de distorção das condições de concorrência entre os Estados-Membros.

"As medidas de resposta à crise adotadas pelos Estados-Membros salvaram postos de trabalho e empresas, mas inevitavelmente conduziram a um aumento dos défices orçamentais. Vemos o risco de esta situação limitar a convergência económica nos próximos anos", afirmou Ildikó Gáll-Pelcz, o Membro do Tribunal responsável pelo documento de análise. "Um desafio para a governação da UE será regressar às regras orçamentais atuais ou conceber novas regras sem prejudicar a recuperação nem a sustentabilidade da dívida após a pandemia."

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do documento de análise adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral está disponível em www.eca.europa.eu.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxembourg

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

A UE reagiu com a implantação rápida de uma coordenação económica flexível, o que permitiu aos Estados-Membros amortecerem o impacto da crise económica emergente através de estímulos orçamentais, auxílios estatais temporários e a suspensão dos limites máximos orçamentais (a "cláusula de derrogação"). A UE mobilizou ainda fundos disponíveis e criou novas redes de segurança para as empresas, os governos e os trabalhadores. No entanto, até ao final de agosto de 2020, não tinha havido desembolsos substanciais.

Além disso, em julho de 2020, o Conselho Europeu chegou a acordo sobre o programa *NextGenerationEU*, no valor de 750 mil milhões de euros, para apoiar a recuperação sustentável e resiliente. Assim, juntamente com o seu orçamento para os próximos sete anos, o apoio financeiro da UE ascenderá a 1,8 biliões de euros. O Tribunal avisa, porém, que não existe qualquer garantia de que estas medidas impulsionem o crescimento sustentável e aumentem a convergência entre os Estados-Membros. A eficácia do apoio dependerá, de forma decisiva, do modo como dará resposta ao impacto real da crise e reforçará a capacidade dos Estados-Membros para apoiarem as suas próprias economias e executarem devidamente as novas medidas.

Informações de base

As previsões apontam para uma contração do PIB da UE-27 de 7,4% em 2020, podendo não voltar ao nível anterior à crise em 2021, o que implica um risco de aumento significativo das insolvências e das reduções de postos de trabalho. É provável que, em 2020, quase nenhum dos 27 Estados-Membros se mantenha dentro do limite do défice fixado pela UE, ou seja, 3% do PIB.

O TCE publicou hoje o documento de análise nº 6/2020, intitulado "*Riscos, desafios e oportunidades na resposta de política económica da UE à crise provocada pela COVID-19*", atualmente disponível em inglês em eca.europa.eu. As outras versões linguísticas estarão disponíveis em tempo oportuno. Em janeiro de 2021, publicará uma análise à resposta de saúde pública da UE à COVID-19. O Tribunal decidiu dar início às duas análises na primavera de 2020, pouco depois do início da pandemia.

Contacto para a imprensa: Damijan Fišer damijan.fiser@eca.europa.eu -
Telemóvel: (+352) 621 552 224